



Câmara de Vereadores de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 018/2021

JUAREZ ALBERTON, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme o art. 35, inciso XXIX e art. 41, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno, da Lei nº 1680/12 e do art.90, inciso I da Lei Municipal n.º 577/93.

RESOLVE

Servidora Fabiana Luisa Krudycz;

13/07/2021 a 25/07/2021.

Art. 1º Conceder 13 (treze) dias de férias remanescentes à

Art. 2º O período de gozo de férias se dará nos períodos de

Art. 3º O pagamento deste período remanescente de férias já foi realizado no mês de junho de 2020.

Art. 4º Conceder 05 (cinco) dias de Férias à Servidora Fabiana Luisa Krudycz, referente ao período aquisitivo de 07/05/2020 a 06/05/2021;

Art. 5º O período de gozo de férias inicia-se em 26/07/2021 e finda-se em 30/07/2020 e o segundo período em data a ser definida;

Art. 6º Fica autorizado o pagamento do adiantamento do período de férias previsto no artigo 4º no mês de junho de 2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Juarez Alberton
Presidente

Registre-se.
Publique-se.